



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 194/2019 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de abril de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 226/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 226/19, de autoria do Nobre Vereador Paulo C. Monaro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/11754-01-00, informamos:

1 e 2 - O Residencial Joias de Santa Bárbara foi aprovado segundo as leis de loteamento, tendo sido submetido a análise da Cetesb, no âmbito do Graprophab. Não há exigência, para este tipo de empreendimento, de elaboração de EIA - Estudo de Impacto Ambiental. A Estação de Tratamento de Esgoto - ETE foi licenciada pela Cetesb e aprovada pelo DAE.

3 - A empreiteira responsável pela obra está realizando os serviços necessários para o enquadramento na legislação pertinente.

4 - Eventualmente, os documentos de responsabilidade do DAE estão à disposição para consulta, bastando o vereador solicitar agendamento prévio no gabinete da Superintendência. Demais documentos podem ser consultados diretamente com a empresa responsável pela obra.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE
DATA: 22/04/2019
HORA: 16:42
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
226/2019
Autoria: Rodrigo Maiello
Assunto: Requer informações sobre o
forte odor exalado pela ETE
localizada no bairro Joias de Santa
Chave: 848C4
PROTÓCOLO
22831/2019

